

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2050/GR/UFFS/2022, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

Revogada por: PORTARIA Nº 2757/GR/UFFS/2023

Altera a composição dos representantes do Centro/Núcleo de Línguas da UFFS, designados pela Portaria nº 854/GR/UFFS/2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando a RESOLUÇÃO Nº 6-2019-CPPGEC-CONSUNI, que institui o Programa de Línguas da UFFS (PROLIN),

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º, item VI, da Portaria nº 854/GR/UFFS/2020, de 9 de julho de 2020, no que tange ao *campus* Realeza, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º DESIGNAR os Coordenadores e Coordenadores Adjuntos do Centro/Núcleo de Línguas da UFFS nos campi VI - Centro de Língua do campus Realeza - CELUFFS RE

INCISO	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Márcia Adriana Dias Kraemer	2408016	Coordenadora CELUFFS RE
b	Marcos Roberto da Silva	1716043	Coordenador Adjunto"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor